



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

Lei Complementar N.º 45, de 06 de Dezembro de 2.002

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ARTIGOS, PARÁGRAFOS, INCISOS, ALÍNEAS E ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 20, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1.997, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P.L.C. 09 / 2002 – Processo n.º 493 / 2002 (SAAE)

ERVAL STEINER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Os Anexos “A” e “B”, da Lei Complementar nº 20, de 06 abril de 1998 e alterações posteriores, passam a ser o constante desta Lei Complementar.

Art. 2º - Fica alterada para 15 (quinze), o número máximo de funções gratificadas para Esgoteiro, especificada no Artigo 41, da Lei Complementar 20, de 06 de abril de 1998.

Art. 3º - As descrições de todos os cargos serão definidos no Plano de Classificação de Cargos/Empregos e Salários.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento do “Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz”, suplementadas, se necessário

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 06 DE DEZEMBRO DE 2.002

Erval Steiner
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA, 06 DE DEZEMBRO DE 2.002**

Antonio da Costa Aranha
Diretor de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

Anexo “A”

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO “SAAE-PORTO FELIZ”						
Vagas	Cargo	Provím.		Hs	Requis	Ref
GABINETE DO SUPERINTENDENTE						
01	SUPERINTENDENTE	EST	COM	40		22
01	ASSESSOR JURÍDICO	EST	COM	20	N.S.	18
01	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	EST	COM	40	N.S.	20
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
01	DIRETOR DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	EST	COM	40	2ºG.	20
01	CHEFE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	EST	CONF	40	2ºG.	18
02	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST	PERM	40	2ºG.	08
04	ZELADOR/COPEIRO	EST	PERM	40	1º G.	02
01	CHEFE SEÇÃO RECURSOS MATERIAIS	EST	CONF	40	2ºG.	18
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST	PERM	40	2ºG.	08
01	CHEFE SEÇÃO CADASTRO E PROTOCOLO	EST	CONF	40	2ºG.	18
01	FISCAL DE SANEAMENTO	EST	PERM	40	2ºG/HM	12
03	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST	PERM	40	2ºG.	08
01	ENCARREGADO DE CADASTRO	EST	PERM	40	2ºG.	12
01	ENCARREGADO DE PROTOCOLO	EST	PERM	40	2ºG.	12
06	AGENTE DE CADASTRO	EST	PERM	40	2ºG.	09
01	CHEFE SEÇÃO ARRECADAÇÃO E PAGAMENTOS	EST	CONF	40	2ºG.	18
02	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST	PERM	40	2ºG.	08
01	CHEFE SEÇÃO CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO	EST	CONF	40	NTC	18
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST	PERM	40	2ºG.	08
DIVISÃO TÉCNICA						
01	DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA	EST	COM	40	N.S.	20
01	DESENHISTA/PROJETISTA	EST	PERM	40	N.T.	15
01	CHEFE SEÇÃO ÁGUA E ESGOTO	EST	CONF	44	2ºG.	18
01	AGENTE DE CONTROLE DE QUALIDADE	EST	PERM	44	NTQ	16
07	OPERADOR DE ETA	EST	PERM	44	PRV	10
05	OPERADOR DE ECA	EST	PERM	44	ALF.	07
01	AGENTE DE MANUTENÇÃO	EST	PERM	44	ALF.	11
05	PORTEIRO/RECEPCIONISTA	EST	PERM	44	1ºG/MP	06
01	MOTORISTA	EST	PERM	44	1ºG/MP	08
02	HIDROMETRISTA	EST	PERM	44	1ºG.	09
02	SERVIÇOS GERAIS	EST	PERM	44		01
01	CHEFE SEÇÃO OPERACIONAL	EST	CONF	44	2ºG.	18
02	OPERADOR DE MÁQUINAS	EST	PERM	44	1ºG/MP	09
07	PEDREIRO	EST	PERM	44	ALF.	07
07	ENCANADOR	EST	PERM	44	ALF.	07
03	MOTORISTA	EST	PERM	44	1ºG/MP	08
01	AJUDANTE DE ENCANADOR	EST	PERM	44	ALF.	02
13	SERVICOS GERAIS	EST	PERM	44		01

Explicativos: ETA (Estação de Tratamento de Água); ECA (Estação de Captação de Água); ETE (Estação de Tratamento de Esgoto); Prov. (Forma de Provimento); HS (Carga Horária); Requis. (Requisitos Exigidos); Ref. (Nível de Referência). NT (Nível Técnico); NTC (Técnico em Contabilidade); NTQ (Técnico em Química); NS (Nível Superior); ALF (Alfabetizado); 1ºG (1º Grau Completo); 2ºG (2º Grau Completo); PRV (Provisionado - CRQ), MP (Motorista Profissional - Letra C); HM (Habilitação Moto).

Obs: Os cargos de Operadores de ETA (PRV), quando vagos serão preenchidos por NTQ (Técnico em Química).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

Anexo “B”

Tabela de Referências – Salários – SAAE de Porto Feliz

Ref	Valor – R\$
01	302,00
02	330,00
03	356,00
04	382,00
05	412,00
06	445,00
07	480,00
08	520,00
09	570 ,00
10	600,00
11	686,00
12	720,00
13	748,00
14	770,00
15	825,00
16	880,00
17	1.000,00
18	1.120,00
19	1.200,00
20	1.440,00
21	1.600,00
22	1.900,00